



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

SEMTRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento licitatório de adesão de ata de Registro de Preço
Aquisição de Lanches e Refeições visando atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência
Social - SEMTRAS

9/6/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

SUMARIO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	3
1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
1.1. Identificação	3
1.1.2. Equipe de planejamento da contratação	3
1.2. Necessidade da contratação	3
1.2.2. Justificativa.....	3
1.3. Estrutura da Política de Assistência Social em Santarém.....	5
2. Descrição dos requisitos da Contratação	7
3. Estimativa da quantidade.....	9
4. Levantamento de Mercado.....	8
5. Descrição da solução como um todo.....	10
6. Estimativa do valor de contratação.....	10
7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução.....	11
8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.....	11
9. Alinhamento entre a contratação e o planejamento.....	11
10. Resultados pretendidos.....	12
11. Providências a serem adotadas.....	12
12. Possíveis impactos ambientais.....	12
13. Sustentabilidade.....	12
14. Declaração de viabilidade.....	12
15. Responsáveis.....	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA.....	6
Tabela 2 - Especificações Técnicas	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Identificação

1.1.1. Número do P.A.: 24/2025

1.1.2. Equipe de planejamento da contratação

1.1.2.1. Integrante técnico: Roselene Maria Duarte Andrade;

1.1.2.2. Integrante administrativo: Ellem Alves de Sousa

1.2. Necessidade da contratação

1.2.1. Objeto

Aquisição de Lanches e Refeições visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS no âmbito da proteção Básica e Especial, programas, Conselhos de Direitos, projetos e controle social. Durante realização de eventos, reuniões, capacitações e demais atividades institucionais.

1.2.2. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
SUAS	Adriany Arruda de Oliveira

1.2.3. Justificativa

O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento completa, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais. Considerando todos os equipamentos que constituem a estrutura da Política de Assistência Social em Santarém, como: 08 Cras, 01 Cas/Caec, 03 Conselhos Tutelares, 08 Conselhos de direitos, 01 Unidade de Cidadania/Cultura, 01 unidade do CREAS, 01 Unidade do Centro POP, 01 unidade de acolhimento de adultos e famílias, 01 unidade de acolhimento de Crianças e adolescentes, 01 unidade de Centro de convivência do idoso, a presente contratação se justifica pela necessidade de mobilidade institucional para execução das ações socioassistenciais vinculados à Secretaria de Trabalho e Assistência Social- SEMTRAS.

A aquisição de lanches e refeições é imprescindível à execução plena das



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

atividades institucionais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), no escopo da proteção social básica e especial, bem como no âmbito dos programas, projetos, conselhos de direitos e instâncias de controle social que compõem o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Considerando a natureza continuada e estratégica das ações desenvolvidas pela SEMTRAS – as quais demandam permanente mobilização de recursos humanos em reuniões, capacitações, oficinas, fóruns, eventos, encontros comunitários e deliberações colegiadas –, revela-se essencial a oferta de suporte alimentar digno, adequado e compatível com os princípios da dignidade da pessoa humana e da valorização do trabalhador e participantes do SUAS.

Assegurar o provimento de lanche e refeições durante a realização dessas atividades é medida que transcende a mera hospitalidade: trata-se de fomentar a permanência, o engajamento e a efetividade dos profissionais, usuários e representantes da sociedade civil que participam ativamente dos espaços democráticos de construção de políticas públicas e do fortalecimento do pacto social.

Importa ressaltar que referidas ações estão plenamente amparadas na Resolução CNAS nº 109/2009, que tipifica os serviços socioassistenciais, bem como nas diretrizes da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), que reconhece a importância da ambiência, do acolhimento e da infraestrutura adequada ao desenvolvimento das funções públicas na assistência social.

Ademais, os eventos institucionais promovidos pela SEMTRAS, sejam eles voltados à formação continuada das equipes ou ao diálogo com a comunidade, envolvem extensas jornadas e, muitas vezes, mobilizações em horários não convencionais, o que impõe à Administração o dever de prover condições básicas para sua realização com dignidade, conforto e eficiência.

Assim, a presente aquisição visa atender às necessidades logísticas e humanas que permeiam a atuação cotidiana da SEMTRAS, contribuindo para a continuidade, qualidade e humanização dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade, em consonância com os princípios constitucionais da eficiência, impessoalidade e moralidade que regem a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

A contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços justifica-se pela vantajosidade e celeridade processual, considerando que esse instrumento proporciona economia de recursos e tempo, quando comparado à realização de um novo certame licitatório, como o Pregão Eletrônico. Destaca-se que a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social apresenta urgência na obtenção do serviço, o que reforça a necessidade de adotar o mecanismo da adesão.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de lanche e refeição, com a finalidade de suprir as demandas institucionais, operacionais e formativas da Secretaria, garantindo as condições necessárias para o pleno desempenho das atividades inerentes à execução da política pública de assistência social. Trata-se de medida essencial ao bom funcionamento das ações desenvolvidas no âmbito da proteção social básica e especial, bem como nos espaços de participação social, como conselhos de direitos, comissões, capacitações, eventos e encontros comunitários. Ressalta-se que a ausência deste suporte comprometeria a ambiência e a eficácia das ações estratégicas da SEMTRAS, impactando negativamente a adesão, o envolvimento e a permanência dos participantes, e, por conseguinte, a efetividade das políticas públicas pactuadas. Desta forma, revela-se imprescindível a aquisição do referido objeto e serviços correlatos, observando-se os critérios de qualidade, segurança alimentar e respeito às normas sanitárias vigentes, de modo a assegurar a continuidade e a excelência das ações socioassistenciais no território municipal.

Ademais, declara-se que a despesa prevista está compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Anual de Contratações (PAC), em conformidade com o disposto no art. 165 da Constituição Federal de 1988 e no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, diante dos benefícios administrativos, da economicidade, da isonomia e da viabilidade legal da adesão, recomenda-se o prosseguimento da contratação, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Belterra, nos termos do art. 86 da Nova Lei de Licitações, submetendo-se este estudo à apreciação e deliberação superior

1.3. Estrutura da Política de Assistência Social em Santarém



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

• **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**

A Constituição Federal de 1988 instituiu a seguridade social como um sistema integrado pelas políticas de saúde, previdência social e assistência social. A política de assistência social foi regulamentada por meio da **Lei nº 8.742/1993**, conhecida como **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, a qual estabeleceu diretrizes para a organização da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**, com o objetivo de garantir os direitos da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

O **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** foi criado em 2005, com a finalidade de estruturar os serviços da assistência social no Brasil em dois níveis de proteção:

- **Proteção Social Básica:** voltada à prevenção de riscos sociais e à oferta de programas, projetos, serviços e benefícios para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.
- **Proteção Social Especial:** destinada a famílias e indivíduos que enfrentam situações de risco social agravado ou tiveram seus direitos violados.

Com a publicação da **Lei nº 12.435/2011**, o SUAS passou a ter seu funcionamento formalizado nas esferas federal, estadual e municipal.

No município de **Santarém/PA**, o SUAS apresenta uma **rede socioassistencial bem estruturada**, com o objetivo de atender e acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Abaixo, apresenta-se a composição das unidades por nível de proteção:

Tabela 1 – Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA

Nível de Proteção	Unidade/Serviço	Quantitativo
Proteção Social Básica	Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	08 Unidades
	Programa ACESSUAS Trabalho	01 Equipe
	Estação Cidadania-Cultura	01 Unidade
	Programa Criança Feliz	04 Equipes
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	01 Unidade
	Centro POP	01 Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

	Equipe Especializada de Abordagem de Rua	01 Equipe
	Equipe AEPETI – Programa Transformar Vidas	01 Equipe
	Centro Maria do Pará	01 Unidade
	Projeto Cidadania Ativa	01 Equipe
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (CAR)	01 Unidade
	Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias (CAAF)	01 Unidade
	Programa Família Acolhedora (PFA)	01 Unidade
	Parceria: Casa Lar São Vicente de Paula	01 Unidade
Demais Serviços e Setores Vinculados	CAS/CAEC – Cadastro Único	01 Unidade
	Benefícios Eventuais – Equipe Técnica	01 Equipe
	Programa Alimenta Brasil	01 Equipe
	Restaurante Popular	01 Unidade
	Conselhos Municipais de Direitos	09 Conselhos
	Conselhos Tutelares	03 Unidades
	Núcleo de Direito da Pessoa com Deficiência	01 Equipe
	Assessoria de Políticas Públicas para Mulheres	01 Equipe
	Núcleo de Trabalho, Emprego e Renda	01 Equipe

Fonte: Vigilância Socioassistencial – 2023.

Cada equipamento da rede socioassistencial atua de forma planejada e contínua, ofertando serviços, programas e projetos com base nas vulnerabilidades sociais identificadas no território e nos perfis dos usuários atendidos. Além disso, as equipes realizam encaminhamentos para benefícios sociais, contribuindo com a superação das situações de vulnerabilidade vivenciadas.

Para garantir a gestão eficaz dessas ações, a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS) dispõe de dois núcleos estratégicos:

- **Núcleo de Gestão do SUAS**
- **Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas**

Esses núcleos coordenam a implementação das políticas públicas com base nas diretrizes da PNAS (2004), assegurando as seguintes seguranças afiançadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

acolhida, renda, convivência familiar e comunitária, desenvolvimento da autonomia, apoio e auxílio.

Dessa forma, a política de assistência social em Santarém tem se consolidado como um instrumento eficaz de promoção da cidadania, inclusão social e garantia de direitos, especialmente para os grupos mais vulneráveis da população.

2. Descrição dos requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os princípios da responsabilidade socioambiental, contribuindo para o desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto no artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em consonância com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a promoção da sustentabilidade nas contratações públicas.

Nesse contexto, os serviços contratados deverão:

- Estar alinhados aos critérios de sustentabilidade ambiental, contemplando o uso eficiente e racional dos recursos, a mitigação de impactos ambientais, a priorização de materiais recicláveis e a promoção de práticas voltadas à economia circular;
- Ser executados por empresa especializada e legalmente habilitada, com atuação comprovada no ramo, devidamente autorizada pelos órgãos reguladores competentes, e em plena conformidade com a legislação vigente.

A contratação ora proposta visa atender às demandas operacionais e logísticas da SEMTRAS, especialmente no que tange à execução e monitoramento dos serviços vinculados à política de assistência social, assegurando continuidade, cobertura territorial e qualidade nas ações desenvolvidas junto às populações em situação de vulnerabilidade.

A formalização ocorrerá por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, resultante de procedimento licitatório anterior, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e com observância do art. 86 e seus parágrafos.

Ressalta-se que a presente contratação não se enquadra nas hipóteses de vedação legal, estando plenamente compatível com os princípios da legalidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

economicidade, isonomia, eficiência e sustentabilidade, pilares da nova legislação de compras públicas.

3. Estimativa da quantidade

Para o dimensionamento do quantitativo a ser contratado, o Núcleo de Planejamento da SEMTRAS utilizou como referência a última contratação realizada, a qual atendeu satisfatoriamente às demandas operacionais e logísticas do período anterior. Com base nessa experiência, foi mantido o mesmo parâmetro de quantidade, acrescido do percentual máximo de até 50% por item, conforme permitido nos casos de adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente.

A solicitação atual, portanto, está fundamentada na demanda histórica da necessidade de lanches e refeições, durante a realização de eventos, ações, capacitações entre outros, os quais estavam sob a responsabilidade da Secretaria.

Abaixo, apresenta-se a estimativa da quantidade e especificações técnicas do objeto da contratação:

Tabela 2 - Especificações Técnicas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX - As refeições deverão ser variadas, contendo no mínimo 650g (seiscentos e cinquenta) gramas) composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha de primeira qualidade, massas, legumes, e saladas diversificadas servidas em embalagem de alumínio descartáveis, circular/retangular, formato com tampa do mesmo material ou similar.	1.650	R\$ 24,82	R\$ 40.953,00
02	LANCHES INDIVIDUAIS, serviços de lanches individuais para as sessões, reuniões, SALGADOS, PÃES, BOLOS, FRUTAS, SUCOS, REFRIGERANTES, MISTO QUENTE, PIZZA, MINGAU, TAPIOQUINHA.	2.750	R\$ 17,78	R\$ 48.895,00
VALOR TOTAL				R\$ 89.848,00

Essa estimativa tem como base pesquisas de mercado atualizadas e visa garantir o equilíbrio entre o custo e o atendimento das necessidades da SEMTRAS, permitindo a execução plena das ações da política pública de assistência social no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

4. Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado para determinar quais são as empresas existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação.

Objetivando estabelecer, com precisão e responsabilidade técnica, as características dos bens a serem adquiridos, a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social procedeu à análise do mercado de fornecimento no segmento alimentício, considerando os parâmetros de qualidade, segurança sanitária e conformidade nutricional. Nesse contexto, optou-se pela adesão a Ata de Registro de Preços, por meio de procedimento licitatório regularmente instituído, visando à aquisição de lanches e refeições prontos para consumo, destinados a atender, com presteza e eficiência, as demandas administrativas, operacionais e socioassistenciais desta Secretaria. A presente medida busca garantir o pleno suporte às atividades institucionais, assegurando alimentação adequada aos públicos atendidos e às equipes técnicas, em consonância com os princípios da dignidade humana e da eficiência na gestão pública.

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

Vale ressaltar que se trata de contratação de serviço essencial a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão SRP, em sua forma eletrônica.

O serviço a ser contratado enquadra-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

O fornecimento da prestação dos serviços comuns não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados. As pesquisas de preços foram realizadas nos seguintes portais:

- PNCP – Portal Nacional de Contratações Pública
- PORTAL – Portal de Compras Públicas
- TCM/PA - Tribunal de Contas dos Municípios
- PAINEL
- Painel de Preços

4.1 - Da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2024 - Prefeitura Municipal de Belterra .

Ante as pesquisas de preços realizadas, observamos ser mais viável a adesão à ata de Registro de Preço nº 001/2024 – Prefeitura Municipal de Belterra.

A contratação por adesão à ata justifica-se pela vantagem e agilidade, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando a urgência da contratação de tal serviço pelo órgão não participante.

5. Descrição da solução como um todo

A presente solução tem por objetivo respaldar a aquisição de Lanches e Refeições, com a finalidade de atender às demandas logísticas e operacionais durante eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS) do Município de Santarém, durante o exercício de 2025.

Considerando a necessidade contínua de realização de eventos, reuniões, formações e demais atividades institucionais sob a responsabilidade da SEMTRAS, muitas vezes em horários estendidos ou em locais descentralizados, torna-se essencial garantir o fornecimento adequado de lanches e refeições. A contratação por meio de licitação própria demandaria um tempo de tramitação mais longo, o que poderia comprometer a tempestividade e a efetividade das ações socioassistenciais, prejudicando a ambiência, o acolhimento e o pleno desenvolvimento das atividades programadas pela Secretaria. Conclui-se que a opção mais vantajosa e adequada disponível no mercado é a adesão a ata de registro de preço. Salienta-se que esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

solução tem sido utilizada e tem se mostrado eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da SEMTRAS até o momento, não se observando outra solução mais vantajosa no mercado.

5.1 Da justificativa do caráter continuado da contratação

A aquisição de Lanche e Refeição, visa atender com qualidade e efetividade às necessidades do presente estudo. O fornecimento contínuo, representa um suporte ao funcionamento das atividades finalísticas da Secretaria, cuja interrupção poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Desta forma, a aquisição visa atender aos princípios de impessoalidade, transparência e continuidade do serviço público, indispensável para possibilitar a correta prestação dos serviços ofertados pela SEMTRAS, fica evidenciada a necessidade de continuidade de fornecimento deste produto.

5.2. Da justificativa do prazo de execução

À vista do exposto, para viabilidade técnica e comercial das propostas apresentadas pelos licitantes, e diante das especificidades do objeto, sugerimos que o contrato tenha prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente e respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e o preço permanecem vantajosas para a administração, a teor dos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

6. Estimativa do valor de contratação

De acordo com o Mapa de Preços, produzido a partir de pesquisa de mercado, a presente contratação está estimada em **R\$ 89.848,00** (Oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em vista de se tratar de publicidade legal, a qual não se tem exatidão do quanto será utilizado do objeto em questão, entendemos que o serviço, objeto da contratação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

pode ser executado de forma parcelada, justificando, portanto, a adesão ao pregão no formato registro de preços.

Desta forma, a licitação no formato registro de preço se mostra mais adequada a pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a contratação pretendida

9. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta contratação estão consignados no Plano Anual da Contratação – PAC para o exercício de 2025.

10. Resultados pretendidos

- A aquisição de lanches e refeições visa assegurar condições adequadas ao pleno desenvolvimento das atividades institucionais, garantindo suporte alimentar de qualidade, seguro e tempestivo aos públicos atendidos e aos profissionais envolvidos nas ações promovidas por esta Secretaria. Almeja-se, com isso, promover o fortalecimento das estratégias de proteção social, assegurando acolhimento digno e humanizado, sobretudo em contextos de vulnerabilidade social, emergências, eventos formativos, oficinas, reuniões técnicas e ações itinerantes.
- Conformidade com os princípios da economicidade, legalidade e eficiência na administração pública, mediante adesão a processo licitatório já concluído, garantindo segurança jurídica e agilidade na contratação.

11. Providências a serem adotadas

As providências a serem adotadas são as seguintes:

- Confecção de Termo de Referência, Edital e outros documentos correlatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

12. Possíveis impactos ambientais

Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, CONTRAN, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

13. Sustentabilidade

Os serviços deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 12 deste ETP.

14. Declaração de viabilidade

O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da aquisição de Lanche e Refeição, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS do Município de Santarém – Pará. Concluimos que este ETP evidencia que a aquisição pretendida é viável e necessária para viabilizar o suprimento da Secretaria, por meio da adesão ao registro de preço, possibilitando a execução de atividades administrativas indispensáveis para a consecução de serviços públicos, se mostrando técnica e economicamente viável.

Por fim, cumpre informar que a presente aquisição está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

15. Responsáveis

Roselene Maria Duarte Andrade
Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas
Decreto nº 614/2025 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

MAPA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO ÚLTIMA CONTRATAÇÃO	PNCP	PNCP	TCM	PORTAL	MAIOR PREÇO	MENOR PREÇO	PREÇO MÉDIO (*)	PREÇO TOTAL
01	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX - As refeições deverão ser variadas, contendo no mínimo 650g (seiscentos e cinquenta) gramas) composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha de primeira qualidade, massas, legumes, e saladas diversificadas servidas em embalagem de alumínio descartáveis, circular/retangular, formato com tampa do mesmo material ou similar.	UND	1.650	R\$ 17,40	R\$ 21,50	R\$ 23,45	R\$ 29,33	R\$ 25,00	R\$ 29,33	R\$ 21,50	R\$ 24,82	R\$ 40.953,00
02	LANCHES INDIVIDUAIS, serviços de lanches individuais para as sessões, reuniões, SALGADOS, PÃES, BOLOS, FRUTAS, SUCOS, REFRIGERANTES, MISTO QUENTE, PIZZA, MINGAU, TAPIOQUINHA.	UND	2.750	R\$ 10,90	R\$ 17,79	R\$ 19,40	R\$ 17,00	R\$ 16,95	R\$ 19,40	R\$ 16,95	R\$ 17,78	R\$ 48.895,00
VALOR TOTAL												R\$ 89.848,00

(*) O preço médio é obtido através da divisão da soma dos preços coletados pelo número de empresas pesquisadas.

Legenda:

PNCP – Portal Nacional de Contratações Pública
PORTAL – Portal de Compras Públicas
TCM/PA - Tribunal de Contas dos Municípios
PAINEL - Painel de Preços

TAMARA FIGUEIRA
ALMEIDA:70021147272

Assinado de forma digital
por TAMARA FIGUEIRA
ALMEIDA:70021147272

Santarém, 29 de maio de 2025.

Tamara Figueira Almeida
Seção de Cotação - SEMTRAS
Decreto N° 612/2025 – GAP/PMS